



DESPACHO DO PRESIDENTE

Por força do disposto no art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, c/c Resolução 545/03, que instituiu a Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales, a ser conferida pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a até cinco (5) pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, em pleno exercício de suas atividades, escolhidas por comissão formada pela Mesa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, composta por cinco membros. Nomeio a seguinte comissão especial para exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 08/2018, que “Concede Medalha Julião César Cecé de Sales à Sra. Maria Eugênia Alves Santos e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho.

EFETIVOS:

Paulo Ferreira Pinto – Presidente
Alex Fabiano Moreira – Vice-Presidente
Antônio Carlos Magalhães – Relator
Aziz José Ferreira
Eldir Jose Batista

SUPLENTE:

Leonardo Pereira Ribeiro
Pr. Jose Maria Soares Santos

Pedro Leopoldo, 03 de abril de 2018.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Presidente